



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



O Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo – Edital 01/2025**, nos seguintes termos:

- **Convocação para procedimento de heteroidentificação (Cotas Raciais).**

Fica incluído no edital a Convocação para procedimento de heteroidentificação (cotas raciais), conforme demonstrado a seguir.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

IDEAP, 15 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (COTAS RACIAIS)

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, por meio da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, e ao subitem 5.4 do Edital do Processo Seletivo 01/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo convocar os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição no Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, para fins de verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos optantes pela reserva de vagas relacionados no Anexo I deste edital, aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.

3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão de Heteroidentificação, instituída por ato administrativo do Município de Monte Alegre de Minas, composta por membros capacitados e com diversidade de gênero, cor e origem.

3.2. A avaliação considerará exclusivamente os aspectos fenotípicos do candidato, observados no momento da avaliação, não sendo considerados fatores como ascendência familiar, documentos pessoais, registros civis ou genotípia.

3.3. O procedimento será presencial, individual e poderá ser filmado ou fotografado, exclusivamente para fins de registro administrativo e eventual análise de recurso, conforme autoriza a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL

4.1. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá conforme estabelecido no documento anexo a essa convocação.

4.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação com foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local estabelecidos neste edital implicará na eliminação da condição de concorrente às vagas reservadas às pessoas negras, permanecendo, se for o caso, apenas na lista de ampla concorrência, conforme disposto no edital do certame.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

6.2. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, serão eliminados da condição de concorrente às vagas reservadas às pessoas negras, permanecendo, se for o caso, apenas na lista de ampla concorrência, conforme disposto no edital do certame.

7. DO RECURSO

7.1. Será assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequentes à divulgação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação.

7.1.1. Para a interposição de recurso o candidato deverá acessar a “área do candidato” através do site www.institutoideap.com.br dentro do prazo estabelecido.

7.2. O recurso será analisado por Comissão Recursal de Heteroidentificação, distinta da comissão que realizou a avaliação inicial, conforme determina a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

7.3. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br, do qual constarão os dados de identificação do candidato, e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O procedimento de heteroidentificação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dignidade da pessoa humana, contraditório e ampla defesa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, observada a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (COTAS RACIAIS)**

**LOCAL: PRAÇA LUIS DUTRA ALVIM, 30, CENTRO, MONTE ALEGRE DE
MINAS/MG**

ID	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	24996	VANDERLÚCIA PEREIRA DA SILVA	03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF TORIBATÉ	29/01/2026	15:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/01/2026 a 29/01/2026		Realização do Procedimento de Heteroidentificação (Cotas Raciais)	Local e horário de realização conforme Convocação publicada em 15/01/2026.
03/02/2026	A partir das 17h00min.	Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
04/02/2026 a 06/02/2026	24 horas pela Internet.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação	No site www.institutoideap.com.br “Área do Candidato”
10/02/2026	A partir das 17h00min.	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação.	No site www.institutoideap.com.br “Área do Candidato”
10/02/2026	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br